



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 804/2023

Processo Número: **13399/2023** | Data do Protocolo: 16/05/2023 13:10:10

Autoria: **Beth Sahão**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina “JOSÉ ROSSI” o Dispositivo de Acesso que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, localizado no km 32 da rodovia SP323, em Vista Alegre do Alto-SP**





Projeto de Lei

Denomina “JOSÉ ROSSI” o Dispositivo de Acesso que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, localizado no km 32 da rodovia SP323, em Vista Alegre do Alto-SP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “JOSÉ ROSSI” o Dispositivo de Acesso o Dispositivo de Acesso que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, localizado no km 32 da rodovia SP323, em Vista Alegre do Alto-SP.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Trevo que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, na altura do km 32 da SP323 no município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, muito embora tenha uma importância regional relevante, não se encontra devidamente nomeado, de modo que faz-se necessária sua nomeação, a fim de homenagear pessoa de destaca no âmbito local.

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância do trevo JOSÉ ROSSI e atribuir-lhe um nome mais adequado, que transmita sua real relevância para a sociedade e perpetue a memória da pessoa homenageada. É fundamental que a denominação de espaços públicos esteja alinhada com a identidade e os valores da comunidade, valorizando aqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar do Estado de São Paulo.

Além de promover o reconhecimento e a valorização do homenageado, a mudança contribuirá para a preservação da memória coletiva e para a promoção do patrimônio histórico e cultural do Estado.

Portanto, é imprescindível que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprove esta lei, permitindo que a nomeação do Trevo que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, na altura do km 32 da SP323 no município de Vista Alegre do Alto, seja batizado de Trevo JOSÉ ROSSI, em benefício da sociedade e da memória estadual.

SALA DE SESSÕES, 15 DE MAIO DE 2023

DEPUTADA BETH SAHÃO

P.T.





Beth Sahão - PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 16/05/2023 11:16

Checksum: **DEAF7A4AD32B27FFDC4BDD12CE8F03933DE9BD09A1A176D06106144B52F1C423**



PROJETO DE LEI Nº

Denomina “JOSÉ ROSSI” o Dispositivo de Acesso que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, localizado no km 32 da rodovia SP323, em Vista Alegre do Alto-SP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “JOSÉ ROSSI” o Dispositivo de Acesso o Dispositivo de Acesso que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, localizado no km 32 da rodovia SP323, em Vista Alegre do Alto-SP.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Trevo que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, na altura do km 32 da SP323 no município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, muito embora tenha uma importância regional relevante, não se encontra devidamente nomeado, de modo que faz-se necessária sua nomeação, a fim de homenagear pessoa de destaca no âmbito local.

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância do trevo JOSÉ ROSSI e atribuir-lhe um nome mais adequado, que transmita sua real relevância para a sociedade e perpetue a memória da pessoa homenageada. É fundamental que a denominação de espaços públicos esteja alinhada com a identidade e os valores da comunidade, valorizando aqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar do Estado de São Paulo.

Além de promover o reconhecimento e a valorização do homenageado, a mudança contribuirá para a preservação da memória coletiva e para a promoção do patrimônio histórico e cultural do Estado.

Portanto, é imprescindível que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprove esta lei, permitindo que a nomeação do Trevo que interliga a SP323 com a estrada vicinal José Curry, na altura do km 32 da SP323 no município de Vista Alegre do Alto, seja batizado de Trevo JOSÉ ROSSI, em benefício da sociedade e da memória estadual.

SALA DE SESSÕES, 15 DE MAIO DE 2023

DEPUTADA BETH SAHÃO

P.T.